



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Ofício Nº 139/2025
Exmo. Sr.
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Mogi Mirim, 9 de abril de 2025

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS nºs 14, 15, 16 e 17 de 2025**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI nºs 24, 18 e 19 de 2025** e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05 de 2025**, respectivamente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GR44-J9UY-8JTF-2HH5



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GR44J9UY8JTF2HH5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GR44-J9UY-8JTF-2HH5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GR44-J9UY-8JTF-2HH5